

## INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SER.MUN/BARUERI

**Estudo Técnico Preliminar 24/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo:

**2. Descrição da necessidade**

2.1. Aquisição de gêneros alimentícios necessários para uso geral do Instituto, visando atender as necessidades dos servidores, colaboradores e visitantes e também para utilização nos programas de Preparação para Aposentadoria e Pós Aposentadoria.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
GESTÃO DE BENS E ALMOXARIFADO	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA RUBO

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. Material de gêneros alimentícios. Os requisitos estão estabelecidos na planilha anexo I.

4.2. A data de validade, deve estar de acordo com o solicitado no anexo I e começar a contar a partir do mês de entrega dos objetos.

**5. Levantamento de Mercado**

5.1. Contratação de buffet ou aquisição direto com o fornecedor.

5.1.1. A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

**6. Descrição da solução como um todo**

6.1. Aquisição direta com o fornecedor, visto que não será necessária prestação de serviço devido ao número de pessoas nos eventos.

6.1.1. A descrição do objeto consta no anexo I.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

7.1. Conforme Anexo I, calculado de acordo com o uso dos servidores, colaboradores e visitantes do Instituto.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 8.392,10

8.1. O valor estimado pela mediana para a presente aquisição é de R\$ 8.392,10 (oito mil e trezentos e noventa e dois reais e dez centavos), conforme pesquisa nº 51/2026 anexa.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. Não parcelado por motivo de perda de economia de escala.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. Não se aplica.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. A aquisição dos materiais descritos neste documento está alinhada com o PCA 2026 do IPRESB, contratação nº 22/2026.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1. Atender de forma plena os interesses do Instituto.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Caso haja divergência entre as especificações entre CATMAT e planilha anexa, priorizar informações da planilha.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. O Instituto busca sanar possíveis impactos ambientais, através de medidas de prevenção, como redução e separação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Não há impedimentos para a aquisição do objeto.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável pela aquisição

**ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA RUBO**

Chefe do Núcleo de Bens e Almoxarifado



*Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 14:57:49.*

Despacho: Responsável pela elaboração

**PAULINA MIHOE SUZUKI BENVINDO**

Gerente de Compras, Licitações e Contratos



*Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 15:07:58.*

Despacho: Ciente

**FLAVIA RODRIGUES DE CARVALHO**

Gestora de Administração



*Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 15:05:18.*

Despacho: Autorizo

**WEBER SERAGINI**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 15:11:14.*